



Acordo entre Inmetro e Serviço Florestal Brasileiro dá credibilidade às auditorias independentes das concessões florestais

Através do Acordo de Cooperação entre os dois órgãos, o Inmetro desenvolverá um Programa de Avaliação da Conformidade e acreditará os organismos de fiscalização

O presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), João Jornada, e o diretor-geral do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), Antônio Carlos Hummel, assinam nesta quinta-feira, 25, um Acordo de Cooperação que vai aumentar a transparência das concessões florestais, mecanismo criado pela Lei 11.284/2006 (Lei de Gestão de Florestas Públicas), que permite ao Governo conceder a empresas e cooperativas, por meio de licitação, o direito de explorar de forma sustentável as florestas públicas.

A legislação determina que as concessões sejam submetidas a auditorias independentes, no mínimo, a cada três anos, e define que os organismos que realizarem o procedimento devem ser acreditados pelo Inmetro. A parceria entre o Instituto e o Serviço Florestal Brasileiro viabilizou a criação, pelo Inmetro, de um regulamento para auditoria no cumprimento dos contratos e para a acreditação dos organismos independentes que serão responsáveis por essa auditoria.

“A experiência do Inmetro no desenvolvimento de Programas de Avaliação da Conformidade com foco na sustentabilidade, como o Cerflor, irá ajudar nessa importante questão, que é a exploração sustentável das florestas públicas brasileiras”, afirma João Jornada.

“O acordo com o Inmetro, uma instituição de credibilidade internacional, vai agregar mais força ao controle das concessões florestais. A sociedade contará com um processo transparente nas auditorias independentes, além do monitoramento que será feito pelo Serviço Florestal e pelo Ibama”, afirma Antônio Carlos Hummel.

Critérios a serem observados pela auditoria

As auditorias realizadas pelos organismos acreditados pelo Inmetro deverão fiscalizar o cumprimento das obrigações pelas concessionárias relativas ao contrato com o Serviço Florestal Brasileiro. Os critérios da avaliação estão divididos em 10 categorias que envolvem, entre outros quesitos, a observação se a área sob manejo coincide com aquela aprovada no Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e com os respectivos Planos Operacionais Anuais (POA); se o volume de madeira retirada corresponde ao que foi autorizado e se gerou o devido pagamento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. Deve ser observado também o cumprimento das legislações ambiental e trabalhista.

Concessões Florestais em vigor

Até agora, só há três contratos de concessão florestal no País, na Floresta Nacional do Jamari, a cerca de 130 quilômetros de Porto Velho, Rondônia (RO). São relativos à primeira licitação, realizada em 2007, que concedeu 96 mil hectares divididos em três áreas de manejo, de 46 mil, 32,9 mil e 17 mil hectares cada uma. São concessionárias dos lotes, respectivamente, as madeireiras AMATA S.A (SP), Sakura Ind. e Com. de Madeira Ltda. (RO); e a Industrial Madeireira Flona do Jamari (Madeflona), formado por um consórcio de empresas locais.

As concessões têm prazo de 40 anos e durante esse período as empresas pagam ao Governo Federal o valor correspondente a 30% do potencial de exploração do lote de manejo. Esse valor é corrigido anualmente pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Na Amazônia, as concessões funcionam como importante mecanismo contra a grilagem de terras e o desmatamento ilegal. As empresas que concorrem às licitações públicas são estimuladas a investir na geração de empregos locais e no processamento da madeira para gerar produtos com maior valor agregado.

As empresas vencedoras da licitação podem retirar madeira, produtos não madeireiros (óleos, resinas, cascas, cipós) e promover atividades de turismo. Os contratos estão disponíveis no site WWW.florestal.gov.br

A retirada de madeira deve seguir as regras do manejo florestal estabelecidas pelo Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente). A unidade de manejo deve ser dividida em 30 lotes, cada um para ser explorado a cada ano. Ao fim do ciclo de corte, a floresta, dessa forma, estará regenerada e pronta para um novo ciclo de extração. Por hectare, são retiradas, em média, de cinco a seis árvores. No desmatamento, ao contrário, toda a cobertura vegetal é suprimida – a floresta tem pouca possibilidade de se regenerar e o solo perde fertilidade, gerando áreas pobres para plantios e pastos.

Próximas concessões

O Serviço Florestal planeja realizar nova licitação em 2010 para concessão florestal de, 1,7 milhão de hectares nas florestas nacionais de Saracá-Taquera (PA), Amana (PA), Crepori (PA), Trairão (PA), Altamira (PA) e Jacundá (RO).

Informações para a Imprensa:

Serviço Florestal Brasileiro

(61) 2028-7293/ 8471-3190

Inmetro

CDN Comunicação Corporativa: (55 21) 3535-8320 / www.cdn.com.br

Aline Abreu: (55 21) 3535-8328 / 8351-5458 / aline.abreu@cdn.com.br

Gloria Santos: (55 21) 3535-8321 / 8863-2328 / gloria.santos@cdn.com.br

Anna Catharina Siqueira: (55 21) 3535-8361 / 8272-5377 / anna.catharina@cdn.com.br

Evento: Assinatura de Acordo de Cooperação entre o Inmetro e o Serviço Florestal Brasileiro

Data: 25/2/2010

Hora: 13h30

Local: Campus de Laboratórios do Inmetro – Av. N.Sra. das Graças, 50, Xerém – Duque de Caxias - RJ